

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 009/2021**



Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2021, Processo Administrativo nº. 01363/2021, fundamentada nos arts. 25, *caput* c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93 no, para a contratação da **CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIREL**, inscrita no CNPJ: 27.073.834/0001-83, no valor de R\$ 5.375,00 (cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais), referente aos serviços de assessoria técnica para implantação e execução das ações, projetos, editais e prestação de contas dos recursos da Lei Aldir Blanc.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. MIGUEL FERREIRA DE AQUINO, Presidente da Comissão de Licitação aprovação pela Procuradoria Geral do Município, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Coronel João Pessoa – RN, 16 de novembro de 2021.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Miguel Ferreira de Aquino  
**Código Identificador:**D1315E21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2021. Edição 2652  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>